



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 193 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidor para proceder, à secretaria administração e fazenda, bem como, proceder a movimentação referente as “contas Municipal” junto ao Banco do Brasil e dá outras providências.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fulcro no inciso IV artigo 72 e artigo 73 pela Lei Orgânica do Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para receber e proceder à movimentação referente “as contas Municipais” do Banco Do Brasil, Agência 3542-4, em nome do **MUNICÍPIO DE GUATAMBU** Inscrito CNPJ 95.990.206/0001-12 e 95.990.206/0002-01 ao Servidor **SILVESTRE FAVARO**, inscrito CPF **932.994.789-15**, **MATRICULA 1329-3/1** cargo **VICE-PREFEITO**, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda, o mesmo fará uso desta assinatura quanto for Prefeito em exercício conforme lei Orgânica Municipal.

Art. 2º As atribuições bancárias para o servidor designado no artigo 1º do presente

Decreto são:

- Emitir cheques
- Abrir contas de depósito
- Autorizar cobrança



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

- Utilizar o crédito aberto na forma e condições
- Receber, passar recibo e dar quitação
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes
- Requisitar talonários de cheques
- Autorizar debito em conta relativo a operações
- Retirar cheques devolvidos
- Endossar cheque
- Requisitar cartão eletrônico
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico
- Sustar/contra-ordenar cheques
- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates/aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques - conta corrente
- Efetuar saques – poupança
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas/aplic.programas repasse recursos federais
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro/AASP
- Solicitar saldos/extratos de investimentos
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito
- Emitir comprovantes
- Encerrar contas de depósito



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

- Consultar obrigações do débito direto autorizado
- Cartão transporte - autorizar deb/transf meio
- Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro/AASP
- Assinar instr.convênio e contrato prest.serviços
- Assinar instr.convenio e contrato prest.servicos

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 29 de Outubro de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal